



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 069

São Paulo

sexta-feira, 10 de abril de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Estudantes paulistas terão maior participação nesta Semana do Índio

Com o objetivo de divulgar a temática indígena entre os estudantes do 1.º e do 2.º Grau, os Coordenadores de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e do Interior expediram Comunicado divulgando sugestões de programas comemorativos da Semana do Índio de 1981, que se realizará junto às Escolas da Rede Oficial e Particular de Ensino, no período de 13 a 19 de abril de 1981. Na programação deverão ser incluídos «logans», gincanas, jogos, monografias, painéis, palestras e conferências, dando destaque aos «curumins» — filhos dos índios.

EDUCAÇÃO — Página 14

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar 1
- Dispõe sobre admissão na «Ordem do Ipiranga» 5
- Autorizando a doação de veículos usados ... 5

SECRETARIAS

- Casa Civil 7
- Economia e Planejamento 8
- Justiça 8
- Promoção Social 8
- Segurança Pública 9
- Fazenda 10
- Agricultura e Abastecimento 12
- Educação 12
- Saúde 23
- Obras e do Meio Ambiente 24
- Transportes 24
- Administração 25
- Cultura 27
- Indústria e Tecnologia 27
- Esportes e Turismo 27
- Interior 28

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 28
- Universidade Estadual de Campinas 29
- Universidade Estadual Paulista 30

TRIBUNAL DE CONTAS

- 30

EDITAIS

- 34

CONCURSOS

- Servidores para a DRECAP-1 — Convocação 35
- Servidores para a DRE-4 — Norte-Guarulhos — Convocação 36
- Médicos (Área de Psiquiatria) para a Saúde — Resultado da prova e classificação 37
- Servidores para o DER — Classificação ... 38
- Estagiários não médicos para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições 40

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 41

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 48
- Tribunal de Contas do Município 54
- Prefeituras Municipais 54

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 59
- Ministérios 61

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.857, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, inciso II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar os recursos orçamentários da Secretaria da Saúde, objetivando o atendimento de despesas de exercícios anteriores,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610 de 15-12-80, fica aberto à Secretaria da Saúde um crédito suplementar de Cr\$ 94.720,00 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte cruzeiros) e à Administração Geral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 884.280,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

09 — SECRETARIA DA SAÚDE			
09.03 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar			
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	94.720		
Atividade		Correntes	TOTAL
13.75.021.2.004 —			
Coord. Orient. Téc. e Administração	94.720		94.720

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21.02 — Encargos Gerais do Estado			
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	884.280		
Atividade		Correntes	TOTAL
03.09.040.2.001 —			
Atividades Estratégicas	884.280		884.280

Reduz

09 — SECRETARIA DA SAÚDE			
09.03 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar			
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	979.000		
Atividades		Correntes	TOTAL
13.75.021.2.004 —			
Coord. Orient. Téc. e Administração	479.000		479.000
13.75.428.2.002 —			
Atendimento Médico Hospitalar ..	500.000		500.000
TOTAL	979.000		979.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do parágrafo 1.º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Face à suplementação de que trata o artigo 1.º e consoante o inciso II, do artigo 6.º, da Lei n.º 2.610 de 15-12-80, fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 884.280,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros) à Secretaria da Saúde, com a inclusão do Elemento Econômico 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores, que obedecerá nas Classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

09 — SECRETARIA DA SAÚDE			
09.03 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar			
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	884.280		
Atividade		Correntes	TOTAL
13.75.021.2.004 —			
Coord. Orient. Téc. e Administração	884.280		884.280

CRHE divulga cronograma de reuniões sobre enquadramento de pessoal

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado (CRHE) está divulgando o cronograma de execução do treinamento sobre enquadramento de pessoal, tendo em vista a Lei Complementar 247-81. As reuniões serão realizadas de 13 a 24 de abril, à rua Florêncio de Abreu, 848 — 2.º andar.

A CRHE comunica também que está recebendo inscrições dos órgãos de pessoal das Autarquias, Universidades e Quadros Especiais, para participação no referido treinamento, até o dia 14 de abril.

ADMINISTRAÇÃO — Página 25

Reduz

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21.02 — Encargos Gerais do Estado			
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores ..	884.280		
Atividade		Correntes	TOTAL
03.09.040.2.001 —			
Atividades Estratégicas	884.280		884.280
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Kunitomo Watanabe, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.858, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar o orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de atender despesas de exercícios anteriores decorrentes de faturamento da «USP — Centro de Computação Eletrônica»,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional e Econômica, a seguinte discriminação:

13 — SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede			
Suplementa			
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores ..	70.000		

Reduz

3.1.2.0 — Material de Consumo	70.000		
Artigo 2.º — A suplementação e redução de que trata o artigo anterior processar-se-ão na Categoria Funcional-Programática 04.18.045.2.001 — Est. Pesq. Estab. Polít. Desenv. Agrícola.			

Artigo 3.º — A cobertura do presente crédito dar-se-á nos termos do inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Kunitomo Watanabe, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Concurso de remoção de Supervisores de Ensino: inscrições de 13 a 28

Estarão abertas, nas Divisões Regionais de Ensino subordinadas à Coordenadoria da Grande São Paulo e à Coordenadoria do Ensino do Interior, de 13 a 28 de abril, das 9 às 17 horas, as inscrições ao Concurso de Remoção de Supervisores de Ensino. O candidato deverá efetuar a sua inscrição na Divisão Regional a que estiver subordinada a Delegacia de Ensino onde seu cargo se encontra classificado.

EDUCAÇÃO — Página 16